



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.567/098/24**

**“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando, Ofício da Sec. Municipal da Saúde Nº55/24 e Parecer Jurídico, e Pem Drive (em anexo);


**Art. 1º** - Nomeia os Servidores JOSEANE CARVALHO BORGES, nomeada pela Portaria 3.444/023/18, EDINÉIA APARECIDA GUIMARÃES DE LIMAI, nomeada pela Portaria 1.305/627/02 e ISABEL CRISTINA BRANDÃO DE ALMEIDA, nomeada pelo Registro nº4 do Livro nº12, para comporem a Comissão de Abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, para fins de apuração dos fatos constantes na Requisição de Documentos citado acima. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 14 de outubro de 2024.

  
**Carla M. da Silveira Corso**  
Sec. Municipal de Administração